



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Caicó

PROJETO DE LEI
Nº097/2019

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE UMA ARTÉRIA LOCALIZADA ENTRE RIOS".

AUTOR(A)/PROPONENTE: JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA

DATA: 11/12/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA – ZÉ FILHO

PROJETO DE LEI Nº 097 /2019

PROTOCOLO

RECEBIDO
Em 11/12/2019
As 10:55
(Assinatura)

O Vereador **José Alexandre Pereira**, no desempenho de seu mandato, com fundamento na Lei Orgânica e no art. 136 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta o seguinte **Projeto de Lei**:

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada no município de Caicó – RN e dá outras providências.

Art. 1º- Fica denominado de **Rua Eufrásia da Costa Araújo** a Artéria Projetada Res. Itans 0005, com Código de Logradouro nº 01207-6 situada no Loteamento Res. Itans, no município de Caicó/RN, ainda sem denominação.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 11 de dezembro de 2019

José Alexandre Pereira
Vereador – PRP

JUSTIFICATIVA

Eufrásia da Costa Araújo nasceu aos 03 de agosto de 2019 no sítio Mulunguzinho, município de Caicó. Casou-se com o conhecidíssimo Zé Inácio borracheiro com quem teve 12 filhos. Foi lavadeira de roupa do saudoso Dr. Oswaldo Lobo e funcionária do Estado como merendeira da Escola Prevocacional de Caicó e Escola Estadual Joaquim Apolinar. Faleceu aos 10 de abril de 2013 vítima de acidente vascular cerebral.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 11 de dezembro de 2019.

José Alexandre Pereira

Julgado objeto de deliberação
por unanimidade.
Encaminho às Comissões Técnicas para
emitir parecer.

S. Sessões em 11 / 12 / 2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CGC (MF) 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar, CEP: 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

=====

Projeto de Lei nº 097/2019

Autoria: José Alexandre Pereira

PARECER

Trata-se do Projeto de Lei nº 097/2019, de autoria do vereador José Alexandre Pereira, dispondo sobre a denominação de artéria projetada no Município.

O projeto foi deliberado à unanimidade pelo Plenário em 11.12.2019.

Em seguida, veio o projeto para análise desta Comissão.

Isto posto, analisando-se o projeto em tela, assim como o processo legislativo, não existe qualquer antiregimentalidade, ilegalidade ou inconstitucionalidade que ponha óbice ao prosseguimento da tramitação. Ademais, a proposição também não sucumbe de vício de iniciativa.

Desta forma, o presente Projeto de Lei deve ser encaminhado para apreciação do Plenário.

É o parecer.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 17 de dezembro de 2019.


Vereador Zaquiel Fernandes Gomes
Presidente

Vereador Erinaldo Lino dos Santos
Membro


Vereador Alisson Jackson dos Santos
Membro

APROVADO EM:

18 / 12 / 2019,
na 719 Ses. Ordinária.


Cynthia de Barros C. Canuto
Técnico Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
SECRETARIA LEGISLATIVA

Autógrafo de Lei Nº 098/2019 – CMC
Projeto de Lei Nº 097/2019
Autoria: José Alexandre Pereira
Aprovado em: 18/12/2019
Sem emendas

PROTOCOLO NA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CAICÓ/RN

Recebido em: 20/12/19

Cyrlaine

Carimbo, Matrícula e Assinatura.

Espaço para fins de controle na Prefeitura, na Câmara Municipal e na Secretaria de Administração:

() Veto total () Veto parcial: (X) Sanção expressa () Sanção tácita. Data: 20/12/2019 Assinatura:
() Veto mantido () Veto rejeitado. Sessão: _____ Data: ____/____/____ Assinatura:
Reenvio à prefeitura para promulgação em: ____/____/____. Ofício nº ____ Recebido por: _____
Promulgada Lei Nº 5248 Data 20/01/2020 pelo: (X) Prefeito () Presidente da Câmara Assinatura:

Obs.:

REDAÇÃO FINAL
(Aprovada em 18/12/2019)

“Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada no município de Caicó – RN e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado de **Rua Eufrásia da Costa Araújo**, a Artéria Projetada Res. Itans 0005, com Código de Logradouro nº 01207-6 situada no Loteamento Res. Itans, no município de Caicó/RN, ainda sem denominação.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caicó, 19 de dezembro de 2019.

Rosângela Maria da Silva

ROSÂNGELA MARIA DA SILVA

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 5.248 DE 20 DE JANEIRO DE 2020

"Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada no município de Caicó - RN e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado de **Rua Eufrásia da Costa Araújo**, a Artéria Projetada Res. Itans 0005, com Código de Logradouro nº 01207-6 situada no Loteamento Res. Itans, no município de Caicó/RN, ainda sem denominação.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2020.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:448F27F8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/01/2020. Edição 2193
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>